



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 686/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 29 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 570/19-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 7.507/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre laudos ambientais, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Consta no escopo da tratativa de contrapartida da referida empresa, o custeio de 3 laudos ambientais no âmbito do município de Valinhos?
2. Se sim, especificar laudos ambientais realizados ou em andamento e valores da contrapartida em questão de cada laudo.
3. Cópia eletrônica dos referidos laudos realizados.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documento (em mídia CD), disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha + 01 – CD-ROM

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



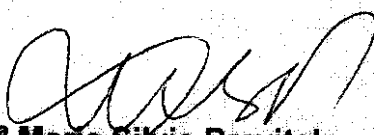
Ao DTL

Em resposta ao requerimento do vereador Alécio Maestro Cau

, segue:

- 1- Não. Foram solicitados 02 (dois) Laudos Ambientais.
- 2- Trata-se de demanda da CETESB junto a municipalidade, referente à área Gleba B1-C1, de propriedade da Prefeitura Municipal de Valinhos, a qual foi utilizada para depósito de resíduos durante décadas passadas.
 - a) Relatório Técnico de Avaliação Ambiental Preliminar - R\$ 30.500,00
(entregue na CETESB – Protocolo nº 1122/2018 de 25/06/2018)
 - b) Relatório Técnico de Investigação Confirmatória - R\$ 184.000,00
(entregue na CETESB – Protocolo nº 309/2019 de 25/02/2019)
- 3- Os referidos Laudos Ambientais estão disponibilizados para consulta no PA nº 2.237/2019. *e cd. anexo*

Sem mais,


Engª Maria Sílvia Previtale
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente
30/04/2019.